

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – Edição 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, no uso das competências que lhe conferem os incisos XXXVIII e LI do art. 16 do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00004337/2024-01-e, e

Considerando o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília (DF), no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

Considerando o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

Considerando que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2024-2029 da Atricon;

Considerando que o TCDF aderiu ao MMD-TC, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

- I – Mauri Siqueira Montessi (Coordenador);
- II – Maria Paula Montenegro de Azevedo Von Kostrisch;
- III – Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa;
- IV – Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do respectivo Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle da Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

- I – Caio Filipe Costa Barros (Coordenador);
- II – Hugo Alexandre Galindo.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle da Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC, conforme quadro abaixo:

Indicadores		Responsáveis
Domínio A: Independência e Marco Legal		
QATC 01	Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas	Maria Paula Montenegro de Azevedo Von Kostrisch
Domínio B: Governança Interna		
QATC 02	Liderança	Maria Paula Montenegro de Azevedo Von Kostrisch
QATC 03	Estratégia	Mauri Siqueira Montessi
QATC 04	<i>Accountability</i>	Mauri Siqueira Montessi
QATC 05	Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa
QATC 06	Gestão de pessoas	Maria Paula Montenegro de Azevedo Von Kostrisch
QATC 07	Desenvolvimento profissional	Maria Paula Montenegro de Azevedo Von Kostrisch
Domínio C: Fiscalização e Auditoria		
QATC 08	Planejamento global de fiscalização e auditoria	Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa
QATC 09	Controle e garantia da qualidade de fiscalizações e auditorias	Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa
QATC 10	Auditoria de conformidade	Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa
QATC 11	Auditoria operacional	Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz
QATC 12	Auditoria financeira	Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz
QATC 13	Controle externo concomitante	Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa
QATC 14	Monitoramento das decisões	Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa
QATC 15	Informações estratégicas para o controle externo	Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz
Domínio D: Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente		
QATC 16	Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz
QATC 17	Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões	Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz
QATC 18	Fiscalização e auditoria de sustentabilidade e cidades	Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa
Domínio E: Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais		
QATC 19	Fiscalização e auditoria da gestão da educação	Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz
QATC 20	Fiscalização e auditoria da gestão da saúde	Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz
QATC 21	Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria	Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa
QATC 22	Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública	Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa
Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria		
QATC 23	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz
QATC 24	Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação dos jurisdicionados	Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz
QATC 25	Fiscalização e auditoria da transparência e da ouvidoria dos jurisdicionados	Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

I – observar os regulamentos, os padrões e as demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;

II – registrar as evidências de atendimento aos critérios no Sistema Aprimore.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle da Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL